



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

O futuro da habitação para idosos

Passou-se apenas pouco mais de um ano desde que a ideia foi lançada pelo Governo, e as habitações para idosos já estão em construção, e a respectiva conclusão está prevista para 2023. Estes resultados e eficiência merecem o nosso reconhecimento. Recentemente, durante a sessão de perguntas e respostas na Assembleia Legislativa, o Chefe do Executivo afirmou, na resposta às minhas perguntas, que o andar-modelo da habitação para idosos ia estar aberto em Junho ou Julho deste ano, o arrendamento ia ser definido por regulamento administrativo, e a atribuição ia ser da competência do Instituto de Acção Social. Esta afirmação mereceu grande reconhecimento e atenção da sociedade.

Com a degeneração das funções do corpo, muitos idosos que vivem em edifícios sem elevador estão a enfrentar dificuldades em subir e descer escadas, e depositam muita esperança na construção das referidas habitações pelo Governo. Vários idosos manifestaram-me, repetidas vezes, que estão atentos aos requisitos de candidatura e às rendas, pois no fim do ano passado, o IAS adiantou que as rendas iam ser fixadas tendo como referência os preços de mercado, e alguns idosos temem não conseguir suportá-las durante muito tempo, uma vez que os preços de mercado podem oscilar, e eles têm como único sustento as suas poupanças e a pensão para idosos. Por outro lado, de acordo com o Governo, as referidas habitações destinam-se aos idosos que são independentes, mas a situação física dos idosos é instável, e na perda de independência, se não tiverem um ambiente habitacional adequado, com os devidos cuidados, e se não forem acolhidos num lar, vão ter dificuldades na vida e no alojamento. Face a isto, o Governo tem de definir e divulgar um plano mais detalhado, com medidas complementares, para garantir o alojamento sem preocupações e a



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

qualidade de vida na velhice.

Assim sendo, proponho o seguinte:

1. O Chefe do Executivo afirmou que a atribuição das habitações para idosos ia ser da competência do IAS e definida por regulamento administrativo. Qual é então o respectivo ponto da situação? Quando é que vão ser divulgados os requisitos de candidatura e quando vai ser aberto o concurso?

2. Os idosos dependem das suas poupanças e da pensão, assim sendo, além da fixação das rendas tomando como referência os preços de mercado mais favoráveis, como é que o Governo vai garantir que os idosos suportem as rendas? Deve adoptar medidas complementares, por exemplo, o arrendamento da casa antiga por associações civis, como mais uma fonte de rendimento para os idosos poderem escolher, no sentido de garantir a qualidade de vida na velhice. Vai fazê-lo?

3. Segundo o Governo, as habitações em causa destinam-se aos idosos que são independentes, mas a situação física dos idosos é instável, portanto, além do projecto de habitação para idosos, o Governo deve considerar a adopção de medidas complementares e transitórias, para reencaminhar atempadamente os idosos das referidas habitações para os lares, garantindo-lhes os cuidados adequados. Vai fazê-lo?

30 de Abril de 2021

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,
Wong Kit Cheng**